



Nº.: MI-001 Rev. vigente: 02

Elaborado em: 12/01/22 Data Rev.: 10/04/2025

Pág. 2/7

1.	APRESENTAÇÃO DO MANUAL	3
2.	INFORMAÇÕES SOBRE A NET SERVICE TECNOLOGIA	3
3.	DEFINIÇÕES E TERMOS	
4.	COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE E ÉTICA EMPRESARIAL	3
5.	NORMAS PARA PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO	3
N N	NO RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO	4 4 5
6.	REGISTRO DE CONTROLES CONTÁBEIS E FISCAIS	5
7.	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	
8.	COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO	6
9.	GESTÃO DE RESPONSABILIDADES	6
10.	CONSEQUÊNCIAS DAS TRANSGRESSÕES AO MANUAL DE INTEGRIDADE	6
11.	DENÚNCIAS	7
12.	REVISÃO DESTE MANUAL	7
13.	HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES	7
14.	APROVAÇÃO DESTE DOCUMENTO	7



Nº.: MI-001 Rev. vigente: 02

Elaborado em: 12/01/22 Data Rev.: 10/04/2025

Pág. 3/7

## 1. APRESENTAÇÃO DO MANUAL

Este manual descreve as práticas e atitudes adotadas pela Net Service Tecnologia para orientar e monitorar as relações de trabalho de seus diretores, executivos e empregados com clientes, fornecedores e parceiros. Nosso objetivo é garantir o cumprimento das normas e legislações que preservam a integridade moral dos nossos negócios, evitando qualquer tipo de corrupção ou violação dos direitos sociais e legais previstos na legislação brasileira.

As orientações contidas neste manual são baseadas na Lei Nº 12.846/13 e no Programa de Integridade – Diretrizes para Empresas Privadas (Decreto Nº 8.420/15) do Governo Federal.

Neste documento, os funcionários encontrarão diretrizes gerais para manter relações comerciais íntegras, além de canais de comunicação para relatar qualquer ocorrência indesejada e informações sobre possíveis restrições ou punições para desvios identificados.

### 2. INFORMAÇÕES SOBRE A NET SERVICE TECNOLOGIA

**C.N.P.J.:** 00.427.205/0001-58

Razão Social: NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA Nome Fantasia: NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA

Endereço: Alameda do Ingá, nº 840, sala 1008 A, Vale do Sereno, no Município de

Nova Lima/MG, CEP: 34006-042

### 3. DEFINIÇÕES E TERMOS

- a) Corrupção: Ato de corromper alguém ou algo, com a finalidade de obter vantagens em relação aos outros por meios considerados ilegais ou ilícitos.
- b) **Integridade**: Qualidade de ser integro ou completo, utilizada para o indivíduo que é honesto, age com retidão, imparcialidade e honradez.
- c) **Anticorrupção**: Regras ou procedimentos que visam evitar ações de corrupção, onde as pessoas obtêm vantagens desvantajosas que prejudicam o outro, a sociedade ou o país.
- d) **Conduta**: Comportamento do indivíduo, esta pode ser boa ou má, dependendo do código moral ou ético do grupo onde ele está inserido.
- e) **Ética**: É algo que pertence ao caráter, construído a partir da formação, conhecimento e relações do indivíduo.

## 4. COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE E ÉTICA EMPRESARIAL

Na Net Service Tecnologia, acreditamos que a integridade e a ética são pilares fundamentais para o sucesso sustentável de nossos negócios. Nosso compromisso com a ética empresarial se reflete em todas as nossas decisões e ações, buscando sempre equilibrar nossos interesses econômicos com os de todas as partes envolvidas, incluindo clientes, fornecedores, parceiros e a sociedade em geral.

Reconhecemos que, mesmo diante de desafios e deficiências, é essencial manter uma postura sensível às questões éticas e comprometida com a conduta moral. Nosso objetivo é enfrentar e resolver problemas de maneira transparente e justa, sempre guiados por princípios éticos sólidos.

A consideração e o respeito entre as pessoas são valores essenciais para nós. Acreditamos que um ambiente de confiança é a base para práticas empresariais saudáveis e harmoniosas. Esse ambiente é crucial para fomentar a criatividade, a inovação e o desenvolvimento de lideranças éticas dentro da empresa.

Para garantir que todos os nossos colaboradores compreendam e sigam esses princípios, oferecemos orientações claras e canais de comunicação abertos para relatar qualquer comportamento que não esteja alinhado com nossos valores. Estamos comprometidos em criar um ambiente de trabalho onde a integridade e a ética sejam sempre priorizadas, promovendo um espaço seguro e respeitoso para todos.

Nosso compromisso com a integridade e a ética empresarial é contínuo e se reflete em nossas políticas, procedimentos e na cultura organizacional que cultivamos diariamente. Juntos, podemos construir uma empresa que não apenas alcance seus objetivos econômicos, mas que também seja um exemplo de responsabilidade e ética para a sociedade.

## 5. NORMAS PARA PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

NO RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO



Nº.: MI-001 Rev. vigente: 02

Elaborado em: 12/01/22 Data Rev.: 10/04/2025

Pág. 4/7

A Net Service Tecnologia mantém um relacionamento transparente e ético com o setor público. Todos os contatos e negociações com autoridades e órgãos governamentais devem ser conduzidos com integridade, respeitando as leis e regulamentos aplicáveis. É estritamente proibido oferecer, prometer ou conceder qualquer vantagem indevida a funcionários públicos para obter benefícios ou influenciar decisões.

Os responsáveis pelo contato direto com o setor público são as áreas Comercial, Jurídica e Administrativa Financeira. Esses contatos, sejam virtuais ou presenciais, devem ser realizados de forma clara e objetiva, seguindo as regras formais e legais dos processos licitatórios, contratos administrativos, pagamento de tributos, licencas, autorizações e permissões necessárias ao cumprimento da legislação.

As definições finais dos critérios para atuação junto aos órgãos públicos, seja na prestação de serviços ou no pagamento de tributos, são determinadas pelo Diretor Presidente. Isso evita quaisquer atitudes unilaterais que possam gerar benefícios próprios ou vantagens ilícitas no processo.

É proibido oferecer presentes ou brindes a qualquer funcionário público por parte dos funcionários da Net Service Tecnologia, exceto para a área estratégica de Marketing, quando alinhado com a Presidência para datas comemorativas, dentro dos limites legais.

O relacionamento com os órgãos públicos deve sempre respeitar a legislação vigente, não sendo tolerados meios ilícitos para o fechamento dos processos. Além disso, a Net Service Tecnologia adota medidas rigorosas para prevenir a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo, garantindo que todas as transações sejam monitoradas e reportadas conforme exigido pelas autoridades competentes.

O código de ética e conduta e a política antissuborno, anticorrupção e prevenção à lavagem de dinheiro devem ser enviados a todos os prestadores de serviços, esclarecendo as diretrizes de trabalho e reforçando o compromisso da empresa com a integridade e a conformidade legal.

#### NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A Net Service Tecnologia adota critérios rigorosos e transparentes para a contratação de terceiros. Todos os fornecedores e prestadores de serviços são selecionados com base em critérios objetivos, como qualidade, preço e capacidade técnica. É proibido qualquer favorecimento ou concessão de vantagens indevidas durante o processo de seleção. Todos os contratos devem incluir cláusulas anticorrupção, e os terceiros devem estar cientes e concordar com a política de integridade da empresa.

Pagamentos fora da proposta ou do pedido de compra acordado com o fornecedor são estritamente proibidos. As áreas de Operações e Financeiro estão envolvidas nesse processo para garantir uma avaliação completa e a detecção de gualquer irregularidade.

Caso seja identificado qualquer desvio, o Diretor Presidente deve ser imediatamente comunicado, e o serviço será suspenso até a conclusão da investigação pelo setor Jurídico ou outro designado pelo Diretor Presidente. As punições para irregularidades serão aplicadas conforme definido no item "Consequências das Transgressões ao Manual de Integridade" deste documento.

#### NA REALIZAÇÃO DE DOAÇÕES OU PATROCÍNIOS

A Net Service Tecnologia realiza doações e patrocínios de forma transparente e em conformidade com a legislação vigente. Todas as doações e patrocínios devem ser aprovados pela Diretoria e registrados detalhadamente, incluindo o propósito e os beneficiários. É proibido realizar doações ou patrocínios com a intenção de obter vantagens indevidas ou influenciar decisões de autoridades públicas ou privadas.

Antes de qualquer doação ou patrocínio, é realizada uma avaliação criteriosa do que será doado e para quem, priorizando instituições ou organizações não governamentais regularizadas. Isso evita a caracterização individual do processo de doação.

A Net Service Tecnologia busca manter o caráter social e altruísta das doações e patrocínios, fortalecendo sua responsabilidade social e compromisso com o bem-estar da comunidade. A empresa não compactua com favoritismos ou ganhos de vantagens indevidas através desses atos.

Os valores destinados a doações e patrocínios são monitorados pela área Contábil, responsável por identificar e denunciar qualquer irregularidade. Esse monitoramento garante a integridade e a transparência do processo, alinhando-se aos princípios éticos da empresa.

#### NO RECEBIMENTO OU ENTREGA DE BRINDES

A Net Service Tecnologia estabelece que o recebimento ou entrega de brindes deve ser conduzido de forma ética e transparente. Brindes de valor simbólico podem ser aceitos ou oferecidos em ocasiões especiais, desde que não influenciem decisões de negócios. Qualquer brinde de valor significativo deve ser reportado e aprovado pela Diretoria. É proibido oferecer ou aceitar brindes que possam ser interpretados como tentativa de suborno ou corrupção.



Nº.: MI-001 Rev. vigente: 02

Elaborado em: 12/01/22 Data Rev.: 10/04/2025

Pág. 5/7

O recebimento de brindes, caso ocorra, é gerenciado pelas áreas Comercial ou de Marketing, que informam diretamente a Presidência sobre o objeto recebido e definem o melhor destino para o mesmo. Não é permitido o recebimento de brindes de forma individual ou em troca de favores internos. Caso seja apurado o recebimento indevido de brindes por parte de uma área ou funcionário, os envolvidos estarão sujeitos às penalidades conforme descrito no item 8 deste documento.

A entrega de brindes pela Net Service Tecnologia é realizada com base no bom relacionamento com os clientes ou durante a prospecção de oportunidades. Os brindes são oferecidos de forma simbólica, sem caráter favoritista, em ocasiões comemorativas e para todos os clientes estratégicos, sem distincões.

Para definir a entrega de brindes de forma ética e estratégica, a empresa segue as seguintes diretrizes:

- Políticas Claras: Será definido uma política de brindes que especifique os tipos de brindes permitidos, os valores máximos e as ocasiões apropriadas para oferecê-los, para cada evento. Essa política deve ser comunicada a todos os funcionários.
- Valor Simbólico: Os brindes terão um valor simbólico e não devem ser luxuosos ou caros, para evitar qualquer percepção de suborno ou favoritismo.
- 3. **Ocasiões Especiais**: Os brindes serão oferecidos em ocasiões especiais, como datas comemorativas, eventos corporativos ou marcos importantes na relação com o cliente.
- 4. **Transparência e Aprovação**: Qualquer brinde de valor significativo deve ser reportado e aprovado pela Diretoria. Manter um registro detalhado dos brindes oferecidos e recebidos, incluindo o valor, o destinatário e o motivo.
- Igualdade e Não Discriminação: Será garantido que os brindes sejam oferecidos de forma igualitária a todos os clientes estratégicos, sem distinções ou favoritismos.
- 6. **Conformidade Legal**: A entrega de brindes deve ser em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, especialmente em relação a autoridades públicas e parceiros de negócios.
- 7. **Monitoramento e Auditoria**: Os brindes oferecidos serão monitorados e auditados para garantir que a política de brindes esteja sendo seguida corretamente e para identificar qualquer irregularidade.
- 8. **Treinamento e Conscientização**: Os funcionários receberão treinamentos sobre a política de brindes e a importância de seguir práticas éticas e transparentes.

#### NA RELAÇÃO COM CLIENTES E PARCEIROS

A Net Service Tecnologia mantém relações com clientes e parceiros baseadas na integridade e transparência. Todos os acordos e negociações são conduzidos de forma ética, respeitando as leis e regulamentos aplicáveis. É proibido oferecer, prometer ou conceder qualquer vantagem indevida para obter ou manter negócios. A empresa promove um ambiente de negócios justo e transparente, onde todos os envolvidos são tratados com respeito e equidade.

As relações com clientes e parceiros são pautadas na proposta técnica e comercial estabelecida, com validação final do Diretor Presidente. Qualquer irregularidade identificada nesse processo deve ser denunciada diretamente ao Diretor Presidente ou ao setor Jurídico para as providências cabíveis.

A Net Service Tecnologia não admite ganhos de vantagens ilícitas, sejam financeiras ou de favores, nesse tipo de relacionamento. O acordado deve ser cumprido, respeitando qualquer necessidade de renegociação entre as partes, com o consentimento de todos os envolvidos e em conformidade com a legislação vigente.

Além disso, a empresa adota medidas rigorosas para prevenir a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo, garantindo que todas as transações sejam monitoradas e reportadas conforme exigido pelas autoridades competentes.

### 6. REGISTRO DE CONTROLES CONTÁBEIS E FISCAIS

A Net Service Tecnologia gerencia os controles contábeis e fiscais de seus negócios por meio de sua Contabilidade Interna, com o apoio de consultorias jurídicas quando necessário, garantindo o cumprimento de toda a legislação vigente.

A área Contábil é responsável por identificar qualquer prática ilícita de pagamentos indevidos, como comissões, bolsas, brindes, entre outros, que possam caracterizar irregularidades. Ao identificar qualquer desvio dessa natureza, o responsável pela área deve comunicar diretamente ao Diretor Presidente da empresa.

A área de Contabilidade zela pela integridade de todas as contas contábeis da organização, conciliando todos os recebimentos com os respectivos desembolsos e tributos, assegurando a precisão e a regularidade desses números.



Nº.: MI-001 Rev. vigente: 02

Elaborado em: 12/01/22 Data Rev.: 10/04/2025

Pág. 6/7

Qualquer irregularidade registrada será avaliada pelo Diretor Presidente em conjunto com o setor Jurídico e punida conforme definido no item "Consequências das Transgressões ao Manual de Integridade", deste documento.

Além disso, a Net Service Tecnologia adota medidas rigorosas para prevenir a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo, garantindo que todas as transações sejam monitoradas e reportadas conforme exigido pelas autoridades competentes.

- Documentação e Arquivamento: Todos os registros contábeis e fiscais devem ser documentados de forma detalhada e arquivados de maneira segura, garantindo a rastreabilidade e a transparência das operações financeiras.
- 2. **Auditorias Internas e Externas**: Realizar auditorias internas periódicas e contratar auditorias externas independentes para revisar os controles contábeis e fiscais, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
- Treinamento e Capacitação: Oferecer treinamento regular aos funcionários da área Contábil e Financeira sobre as melhores práticas de contabilidade, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, e conformidade fiscal.
- 4. **Segregação de Funções**: Implementar a segregação de funções na área Contábil para evitar conflitos de interesse e reduzir o risco de fraudes. Nenhum funcionário deve ter controle total sobre todas as fases de uma transação financeira.
- 5. Relatórios de Conformidade: Elaborar e enviar relatórios periódicos de conformidade ao Diretor Presidente e ao setor Jurídico, detalhando as atividades contábeis e fiscais e destacando quaisquer áreas de preocupação ou irregularidades detectadas.
- 6. **Política de Denúncias**: Estabelecer uma política clara de denúncias que permita aos funcionários reportar anonimamente quaisquer suspeitas de irregularidades contábeis ou fiscais, garantindo a proteção dos denunciantes contra retaliações.

#### 7. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

A Net Service Tecnologia estabelece diretrizes claras e objetivas no seu Código de Ética e Conduta, delineando as expectativas para a atuação de seus diretores, executivos, empregados, consultores, parceiros, fornecedores, clientes e contratados. Este documento reafirma o compromisso da empresa com uma conduta ética em todos os seus relacionamentos, internos e externos. Além disso, serve como um guia para todos os envolvidos, indicando o comportamento esperado para promover relações mais harmoniosas e, consequentemente, mais eficientes.

### 8. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

A disseminação do conhecimento sobre o Manual de Integridade da Net Service Tecnologia começa com a entrega de uma cópia do documento a cada funcionário recém-contratado. Este empregado se compromete a ler o manual e a cumprir suas diretrizes, assinando um protocolo de recebimento para formalizar esse compromisso.

Além disso, a empresa realiza sessões de treinamento periódicas para todos os empregados, garantindo que todos estejam atualizados sobre as políticas e práticas de integridade. Esses treinamentos incluem workshops, seminários e módulos de e-learning, abordando casos práticos e promovendo discussões sobre dilemas éticos e garantir que todos os funcionários recebam treinamento regular sobre políticas anticorrupção e como identificar e reportar atividades suspeitas.

A comunicação contínua é mantida através de boletins informativos, e-mails e reuniões, nos quais são reforçadas as diretrizes do manual e compartilhadas atualizações relevantes. A Net Service Tecnologia também disponibiliza canais de comunicação confidenciais para que os funcionários possam tirar dúvidas ou relatar possíveis violações de forma segura e anônima.

#### 9. GESTÃO DE RESPONSABILIDADES

A administração da Empresa deve desenvolver, implementar, monitorar e manter um sistema de controles internos para facilitar o cumprimento desta Política, bem como para fomentar a cultura de integridade e manter elevados padrões éticos vigentes, realizando avaliações regulares das políticas e procedimentos anticorrupção para garantir sua eficácia e adequação.

#### 10. CONSEQUÊNCIAS DAS TRANSGRESSÕES AO MANUAL DE INTEGRIDADE



Nº.: MI-001 Rev. vigente: 02

Elaborado em: 12/01/22 Data Rev.: 10/04/2025

Pág. 7/7

Qualquer transgressão às diretrizes estabelecidas neste Manual de Integridade será tratada com rigor e poderá resultar em consequências significativas, dependendo da gravidade da infração. As possíveis consequências incluem, mas não se limitam a:

- 1. Advertência Verbal ou Escrita: Para infrações leves ou como primeira medida corretiva.
- 2. Suspensão: Em casos de infrações moderadas, onde uma advertência não é suficiente.
- 3. **Rescisão do Contrato de Trabalho**: Para infrações graves ou repetidas, que comprometam a integridade da empresa.
- 4. **Ações Legais**: Em casos de atividades ilegais ou que causem danos significativos à empresa, seus funcionários, clientes ou parceiros.
- 5. **Reparação de Danos**: O infrator poderá ser responsabilizado por quaisquer danos financeiros ou reputacionais causados à empresa.

Além dessas medidas, a Net Service Tecnologia se compromete a investigar todas as alegações de transgressões de forma justa e imparcial, garantindo o direito de defesa do acusado. A empresa também incentiva a denúncia de qualquer comportamento inadequado através de canais confidenciais, assegurando que todas as denúncias serão tratadas com seriedade e discrição.

#### 11. DENÚNCIAS

A Net Service Tecnologia disponibiliza os seguintes canais de comunicação para recebimento de denúncias quanto ao descumprimento desse Manual Integridade ou suspeita de corrupção nas suas atividades:

• Telefone geral – (11) 97502-0444 ou (11) 3017-6255

#### 12. REVISÃO DESTE MANUAL

A Diretoria analisará e avaliará esta Política continuamente para determinar se a Política é eficaz para garantir o cumprimento da Legislação pela Empresa, seus diretores, executivos, funcionários, consultores e contratados.

### 13. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES						
DATA	REVISÃO	NOME	FUNÇÃO	ITENS REVISADOS		
11/09/2024	01	Karen Ribeiro	Advogada	Revisão Periódica		
10/04/2025	02	Karen Ribeiro	Advogada	Revisão Periódica		

## 14. APROVAÇÃO DESTE DOCUMENTO

Data: 10 de abril de 2025.

Aprovador: VITOR ARAÚJO VAZ Cargo: ADMINISTRADOR

Assinatura: